



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

PROPOSIÇÃO:	NÚMERO/ANO:
PLD	0088/25

DESPACHO

Declaro a prejudicialidade deste, nos termos do art. 159, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, devido ao fato de ser projeto idêntico:

- () ao _____ já aprovado nesta sessão legislativa.
- () ao _____ já rejeitado nesta sessão legislativa.
- () ao _____ já transformado em diploma legal (_____).
- () ao PLD nº 073/25 que se encontra em tramitação na Casa.

Fortaleza, _____.

Presidente